

Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de CALÇADO OPERACIONAL RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA** (Equipamentos de Proteção Individual) **através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3.	ÁREA	REQUISITANTE
3.1	ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
3.2	RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4.O descritivo dos materiais é conforme ANEXO DADOS DO OBJETO e deverão estar de acordo com a NR 6 da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, e virem acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.4.1 Quanto aos pedidos vinculados à(s) futura(s) ata(s) de Registro de Preços, serão sempre solicitadas as quantidades que resultem em ORDENS DE COMPRA de no mínimo R\$ 100,00.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia mínimo dos itens será de 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do produto pela Secretaria, conforme o uso.

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA

FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida do objeto pode variar dependendo das condições de uso e armazenamento. A estimativa de uso dessa solução será de aproximadamente 12 meses.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. Estudo das soluções

A solução estudada trata da **aquisição de botinas de segurança ocupacional resistentes ao calor (EPI)**, destinadas à proteção dos servidores da SMOSU que executam atividades operacionais sujeitas a riscos mecânicos, térmicos e de escorregamento, especialmente em serviços urbanos, manutenção de estruturas, obras e atividades com exposição a superfícies aquecidas.

O registro de preços tem como objetivo suprir o estoque do almoxarifado da Secretaria, garantindo o fornecimento contínuo desse equipamento essencial à segurança do trabalho. Trata-se de medida estratégica para assegurar a integridade física dos servidores, atendendo às exigências normativas e reduzindo riscos de acidentes.

As quantidades foram estimadas com base no consumo anterior, considerando substituições por desgaste, admissões e rotatividade dos servidores. Tal metodologia permite maior precisão na aquisição, evitando desabastecimento ou excesso de estoque, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

A utilização de **ata de registro de preços** para aquisição parcelada se justifica pela flexibilidade que proporciona, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade real da Administração.

Conforme orientação, foram identificadas três soluções disponíveis no mercado:

Solução 1 – Botina de segurança com biqueira de aço e solado comum

Botinas confeccionadas em couro com biqueira de aço e solado em poliuretano, indicadas para proteção contra impactos e compressões. Apresentam boa resistência mecânica, porém não possuem resistência térmica elevada e podem apresentar menor conforto térmico.

Solução 2 – Botina de segurança com biqueira composite e solado antiderrapante

Botinas com biqueira em material não metálico (composite), mais leves e confortáveis, com solado antiderrapante. Oferecem bom desempenho geral, porém nem sempre possuem resistência ao calor por contato em níveis elevados, conforme exigido em determinadas atividades.

Solução 3 – Botina de segurança em couro com solado bicomponente resistente ao calor (HRO) e biqueira de plástico – Solução escolhida

Botina ocupacional confeccionada em couro tipo vaqueta, com fechamento em elástico lateral, dorso acolchoado e forração interna. Possui solado bicomponente (PU e borracha) injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapantes, resistência à abrasão e resistência ao calor por contato de até **300°C por 1 minuto (HRO)**.

Conta com biqueira em plástico (polipropileno), garantindo leveza e proteção, além de palmilha higiênica em

EVA com hwnl antifungo e antibacteriana, sistema de montagem Strobel e componentes que proporcionam maior conforto, durabilidade e desempenho em uso contínuo.

Comparação das Soluções

a) Conveniência

Solução 1: Adequada para proteção contra impactos, porém limitada quanto à resistência térmica.

Solução 2: Proporciona conforto e leveza, porém pode não atender plenamente às exigências térmicas.

Solução 3 (Escolhida): Atende integralmente às necessidades da SMOSU, incluindo proteção térmica, antiderrapante e conforto para uso prolongado.

b) Economicidade

Solução 1: Menor custo inicial, porém pode demandar substituições em ambientes com calor.

Solução 2: Custo mais elevado, sem garantia de atendimento às exigências térmicas.

Solução 3 (Escolhida): Melhor custo-benefício ao considerar durabilidade, resistência ao calor e menor necessidade de reposição.

c) Eficiência

Solução 1: Eficiente para impacto, mas insuficiente para ambientes com calor.

Solução 2: Boa eficiência geral, porém limitada para altas temperaturas.

Solução 3 (Escolhida): Alta eficiência operacional, atendendo simultaneamente requisitos de conforto, segurança térmica, resistência mecânica e durabilidade.

Conclusão – Solução escolhida

Considerando a análise das alternativas, a **Solução 3 – Botina de segurança em couro com solado bicomponente resistente ao calor (HRO) e biqueira de plástico** é a mais vantajosa para a Administração Pública, pois:

- atende plenamente às necessidades operacionais da SMOSU;
- oferece proteção contra calor por contato (até 300°C), adequada às atividades desempenhadas;
- proporciona conforto e leveza ao usuário;
- possui elevada durabilidade e resistência à abrasão;
- reduz custos com reposição e retrabalho;
- apresenta excelente custo-benefício;
- possui ampla disponibilidade no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é a mais adequada para contratação, garantindo segurança, eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Ritchélly Cezar Fritch

Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos

Matrícula 8714

Lilian Haigert

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Matrículas, 46992 e 46921

Esteio, 02 de abril de 2026.